Várzea Grande/MT, 27 de junho de 1990

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano sito no lugar denominado "**SÃO GONÇALO**", com area de **56,9710 has** (cinquenta e seis hectares e noventa e sete ares e dez centiares), desmembrada de uma área maior, conforme autorização de desmembramento nº 65/90 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 21.05.90. Ao Norte limita com as terras de Sucessores de Agenor Alexandre de Campos e Antonio Lino de Campos, Ao Sul com o lote denominado B, pertencente a área remanescente de Cerâmica Dom Bosco Ltda, de Clayton Silveira: Ao Leste com Enio de Campos, João P. da Silva, Escola São Gonçalo, e Rio Cuiabá/MT, margem direita, José P. de Barros; Pedro Oliveira Soares e as terras de quem de direito; Ao Oeste com as terras do Japonez e outros **Caminhamento**: O marco 01 está cravado junto da cerca de arame, nos limites das terras do Japonez e do Sr. Francisco. Deste ponto segue com o azimute magnético de 141°36' e a distancia de 284,50m divisando com quem de direito até ao marco 02; deste segue com o azimute magnético de 92°53' e a distancia de 409,00m divisando com Sucessores de Agenor Alexandre de Campos e Antonio Lino de Campos, até ao marco 03; deste segue com azimute magnético de 80°45' e a distancia de 109,40m divisando com Sucessores de Agenor Alexandre de Campos e de Antonio Lino de Campos, até ao marco 04; deste segue com o azimute magnético de 154°40' e distancia de 64,60m, divisando com Enio de Campos até ao marco 05; deste segue com o azimute magnético de 184°20' e a distancia de 110,00m, até ao marco 06; deste segue com azimute magnético de 173°47' e a distancia de 74,50m até ao marco 07; deste segue com o azimute magnético de 104°15' e a distancia de 63,00m até ao marco 8. Do marco 05 ao marco 08, divisa com João P. da Silva; do marco 08 segue com o azimute magnético de 199°50' e a distancia de 25,00m até o marco 09; deste segue com o azimute magnético de 105°03' e a distancia de 30,00m até ao marco 10, do marco 08 ao 10 divisa com as terras da Escola de São Gonçalo. O marco 10 está cravado na Beira do Rio Cuiabá/MT, pela margem direita. Deste ponto segue com o azimute magnético de 200°00' e a distancia de 119,50m divisando com o Rio Cuiabá/MT, margem direita até ao marco 11 e deste segue com o azimute magnético de 302°30' e a distancia de 304,00m, divisando com José Paes de Barros até ao marco 12; deste segue com o azimute magnético de 150°10' e a distancia de 145,00m, divisando com quem de direito até ao marco 13; deste segue com o azimute magnético de 197°31' e a distancia de 218,30m, divisando com Pedro Oliveira Soares até ao marco 14; deste segue com azimute magnético de 274°30' e a distancia de 108,73m divisando com quem de direito até o marco 15; deste segue com o azimute magnético de 198°08' e a

Continua no verso→

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

distancia de 350,60m divisando com quem de direito até o marco 16, deste segue com azimute magnético 275°32' e a distancia de 100,00m divisando com o lote denominado B, área remanescente da Cerâmica Dom Bosco Ltda, de Clayton Silveira, até ao marco 17; deste segue com o azimute magnético 05°22' e a distancia de 156,63m até ao marco 18; deste segue com o azimute magnético de 285°36 e a distancia de 462,00m até o marco 19 Do marco 16 ao 19, divisando com o lote denominado B, área remanescente da Cerâmica Dom Bosco Ltda, Clayton Silveira. Do marco 19 segue com o azimute magnético de 15°36' e a distancia de 866,51m divisando com as terras do Japonez até chegar ao marco 01, ponto de partida deste roteiro poligonal Memorial descritivo assinado por Carlos Aires Wonsoscky, agrimensor CREA 2174/TD 14ª Região – MT Havido conforme matricula n.° 15.432, fls 280 livro 2 aos 31 de agosto de 1.989, deste RGI, averbada sob n° 49.299, fls. 125 do livro 177 aos 11 04.90 pela Prefeitura Municipal desta cidade.

PROPRIETÁRIA: CERÂMICA DOM BOSCO LTDA, com sede á Alameda Julio Muller, 932, nesta cidade, CGC/MF 03.906.021/0001-69 e inscrição estadual 13.007 324/5, **neste ato representada por Clayton Silveira**, brasileiro, declara ser casado, industrial, filho de Cláudio O. da Silveira e Rita Ribeiro da Silveira, RG 243 653/MT e CPF 021.745.021-00, residente e domiciliado á Rua Odorico Tocantins, 145, Cuiabá/MT.

REGISTRO ANTERIOR: 15.435 fls. 280 livro 02 aos 31 de agosto de 1.989, deste RGI.

R-1: 18 672 Data: 27 de junho de 1.990.

Por **Escritura Pública de Cisão de Bens ao Capital de Pessoa Jurídica**, lavrada ás fls n° 041/043 livro 66 aos 21 de junho de 1.990, neste Tabelionato, **a proprietária: CERAMICA DOM BOSCO LTDA**, qualificada na matricula supra **CINDIU** o imóvel constante na matricula 18.672, pelo preço de CR$ 85.456,50 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) á **CERAMICA SANTO ANDRÉ LTDA**, com sede á Rua Manoel Lino Moreira, 77, nesta cidade, CGC/MF 33.006.073/0001-40, Inscrição Estadual n° 13.075.158/8, **neste ato sendo representada por José Eduardo Guimarães Vieira,** brasileiro, declara ser casado, industrial, RG 258.096/MT e CPF 021.824.401-00, residente e domiciliado á Rua Sírio Libaneza, 135, Cuiabá/MT.

Continua na ficha 02→

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 21,66

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/07/2025 15:40:08 - VALOR: R$ 21,66

AV/2: 18.672 Data: 10 de junho de 2015.

Mandado de Penhora e Avaliação - Mandado TRT/SEJAESC nº 014/2015

Expedido em data de 15 de abril de 2015 pela Secretaria Judiciária e de Apoio à Execução de Conflitos - Tribunal Regional do Trabalho - 23ª Região – Poder Judiciário.

Processo nº: 01318.1996.004.23.00-9 Piloto.
Valor: R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).
Autor: Expedito José da Silva.
Réu: Cerâmica Dom Bosco Ltda e outros 04.

Procedo ao Registro da Penhora de: *Um lote de terreno urbano sito no lugar denominado "São Gonçalo", com área de 56,9710 has (cinquenta e seis hectares e noventa e sete ares e dez centiares), avaliado em R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).*

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol R$ 53,30

AV/3: 18.672 Data: 01 de Setembro de 2015.

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício TRT/SEJAESC N. 408/2015 expedido em data de 26.08.2015 pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região da Comarca de Cuiabá/MT, processo nº 01318.1996.004.23.00-9 – Piloto, em que é Autor: Expedito Jose da Silva e Réu: Cerâmica Dom Bosco Ltda. e Outros 04, para constar que por Ordem da Excelentíssima Senhora Gisleine Maria Pinto, Juíza do Trabalho, o processo acima citado, é um processo Piloto de Execuções Reunidas e que a constrição, foi determinada pelo referido juízo para a garantia de todas execuções habilitadas.

Antonia de Campos Maciel
Notaria e Registradora

Emol: R$ 11,10.

Continua no verso→

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 21,66

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/07/2025 15:40:08 - VALOR: R$ 21,66

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 18.672 | FICHA 02-v

AV/4: 18.672 Data: 09 de novembro de 2018.

De conformidade com o **Despacho - Mandado de Penhora/Arresto, Avaliação, Registro e Intimação** expedido em data de 19/02/2018 pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Poder Judiciário – 4ª Vara/MT - Comarca de Cuiabá/MT, **Processo nº 0012170-88.2009.4.01.3600 (Número antigo: 2009.36.00.012174-8), procedemos a penhora do imóvel descrito na presente matricula**, de propriedade da executada Cerâmica Santo André Ltda, CNPJ nº 33.006.073/0001-40.

AV/5: 18 672 Data: 24 de junho de 2019.

Conforme disposto no art 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6 015/1973, procedo a esta averbação para constar que foi averbado erroneamente a penhora constante da averbação **4: 18.672, ficando sem efeito a referida averbação.**

Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,66

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 22/07/2025 15:40:08 - VALOR: R$ 21,66